



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. nº 99

PÁG. 1



Equiplano

### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017

#### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 980 - Decreto nº 30/2017 de 31/01/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 943 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	63.000,00	63.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.566,68	20.566,68
<b>Despesa</b>			
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
190 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		1.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
5103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		2.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		2.000,00
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Abertura		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		7.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		7.000,00
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		2.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		2.000,00
12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
12000 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		1.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		1.000,00
12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		1.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo		1.000,00
12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		5.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		5.000,00
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		9.000,00
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		9.000,00
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1497 00497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		20.566,68
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		20.566,68
10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. nº 99

PÁG. 2



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		5.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo		32.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.000,00	2.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.000,00	2.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	63.000,00	63.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.566,68	20.566,68	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. nº 99

PÁG. 3

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Pregão Presencial nº. 001/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação de empresa especializada para execução das Oficinas a serem realizadas nos Serviços executados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- IMPACTO - EIRELI - ME, inscrita sob o nº 05.306.560/0001-92;

Valor Total: R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 44.971,20 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente ao Lote III e R\$ 14.990,40 (quatorze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), referente ao Lote IV.

- PAULO ROBERTO MOREIRA – ME, inscrita sob o nº 11.214.840/0001-73;

Valor Total: R\$ 31.245,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais), referente ao Lote I, R\$ 4.317,48 (quatro mil trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), referente ao Lote II, R\$ 10.549,44 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Lote V, R\$ 3.490,08 (três mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), referente ao Lote VI.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 24 de Fevereiro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

PÁG. 4

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017

Pregão Presencial n°. 004/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de Empresas para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG), para atendimento as diversas Secretarias do Município, e distribuição a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com duração de 12 (doze) meses e entrega parcelada, com a seguinte empresa e respectivos valores:

- ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.667.161/0001-97; Valor Total de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao Lote I e R\$ 13.000,00 ( treze mil reais), referente ao Lote II.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 02 de Março de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

PÁG. 5

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **13 de FEVEREIRO de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E VINCULADOS DO MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DO PAIF - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE**

#### **VENCEDORES/VALORES:**

- **IMPACTO - EIRELI - ME**, inscrita sob o n° 05.306.560/0001-92;

**Valor Total: R\$ 59.961,60** (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 44.971,20 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente ao Lote III e R\$ 14.990,40 (quatorze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), referente ao Lote IV.

- **PAULO ROBERTO MOREIRA – ME**, inscrita sob o n°. 11.214.840/0001-73;

**Valor Total: R\$ 31.245,00** (trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais), referente ao Lote I, R\$ 4.317,48 (quatro mil trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), referente ao Lote II, R\$ 10.549,44 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Lote V, R\$ 3.490,08 (três mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), referente ao Lote VI.

**HOMOLOGADA EM:- 01/03/2017.**

Rancho Alegre, 01 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

PÁG. 6

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n° 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°014/2017

**Órgão Solicitante:**Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto:** Contratação de Empresa para disponibilização de Caminhão de Som para animação do Carnaval 2017 nas noites de 25 e 27 de Fevereiro.

**Dotação Orçamentária:** 04.001.13.392.0006-2019.3.3.90.39.00.00.

**Data do julgamento das propostas:** 21/02/2017.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 21/02/2017.

#### Referente ao processo administrativo n° 014/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM SONORIZAÇÃO, VIGILANTES E BANHEIROS QUÍMICO A OCORRER NAS NOITES DO DIA 25 E 27 DE FEVEREIRO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DA NOITE ATÉ 02:00, NA AVENIDA BRASIL ESQUINA COM RUA AMAZONAS.** Com o proponente: **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 81.134.835/0001-36, de Uraí - Paraná, com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2017.**

Rancho Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

Letícia Santana Marques  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **21 de Fevereiro de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2017**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM SONORIZAÇÃO, VIGILANTES E BANHEIROS QUÍMICO A OCORRER NAS NOITES DO DIA 25 E 27 DE FEVEREIRO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DA NOITE ATÉ 02:00, NA AVENIDA BRASIL ESQUINA COM RUA AMAZONAS.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 81.134.835/0001-36.**

**VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).**

**HOMOLOGADA EM:- 23/02/2017.**

Rancho Alegre, 23 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. nº 99

PÁG. 7

### **DECRETO N.º 045/2017**

**SÚMULA:** Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

**MARIA EDUARDA SABIO**

Suplente de Pregoeiro:

**SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA**

Equipe de Apoio:

**LETÍCIA SANTANA MARQUES**  
**THAÍS RIBEIRO ANSELMO**

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias de março de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. nº 99

PÁG. 8

### DECRETO Nº 046/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 04/01/2017 até 31/12/2017, assim composta:

**PRESIDENTE:** LETÍCIA SANTANA MARQUES

**MEMBRO:** LUANA TEODORO DE JESUS

**MEMBRO:** THAÍS RIBEIRO ANSELMO

**SUPLENTE:** MARLENE BONTORIN

**ARTIGO 2º.** – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

**ARTIGO 3º.** – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

**ARTIGO 4º.** – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente.

**ARTIGO 5º.** – O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

**ARTIGO 6º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
**Prefeita**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

PÁG. 9

### DECRETO N° 047/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADO**, a pedido o senhor **ALEX LUIZ MEDENA**, do cargo em comissão “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

**PÁG. 10**

**DECRETO N° 048/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADO**, a pedido o senhor **HUGO RAFAEL DA SILVA**, do cargo de “CONSELHEIRO TUTELAR”, conforme a **Lei Municipal 172/2010 e Decreto nº 004/2016**.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 03 de Março de 2017.

Ed. n° 99

PÁG. 11

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N°. 003/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pães de sal tipo francês, leite tipo hot dog, pão integral, margarina vegetal, leite tipo C (saquinho), leite de caixinha, para Diversos Setores do Município, objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre por 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

**VALÓR MÁXIMO:** R\$ 59.602,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 09h10m às 09h40m. do dia 16 de Março de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h55m. do dia 16 de Março de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 02/03/2017.

Rancho Alegre-PR, 02 de Março de 2017.

Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira